

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023**Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023- CIOP****PROCESSO Nº 07/2023-CIOP**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: **CV TYRES EIRELI**, possuidora do CNPJ nº 28.888.423/0001-09, estabelecida na Rua 278, nº 118, no município de Itapema, Estado de Santa Catarina. Representante Legal: Cleci Vendruscolo, RG nº 2467281 e CPF nº 862.776.699-15, com correio eletrônico cv.pneussp@hotmail.com e telefone de contato nº (47) 3368-6714.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA 06 (SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
03	Câmara de Ar; 700 x 16. Produto novo, não recondiciona	UNIDADE	BBW / TR15	36	R\$49,0000	R\$1.764,00

	do e/ou remanufatura do. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
0	16	10	0	0	10	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
04	Câmara de Ar; 17.5x25. Produto novo, não recondiciona do e/ou remanufatura do. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da data do recebimento. Com certificado do Inmetro.	UNIDADE	BBW/TR220A	49	R\$279,0000	R\$13.671,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
4	25	0	0	20	4	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
08	Pneumático para utilitário; Dimensões 205/75R16; Construção Radial; Reforçado; Aro 16; IC 113/111; Novo (Primeira Vida). Características adicionais: sem câmara. Com Certificado Compulsória Inmetro.	UNIDADE	XBRI / CARGOPLUS	60	R\$631,0000	R\$37.860,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
4	10	30	8	0	8	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
09	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 7.50-16; Construção Diagonal, Tração; Aro 16; 10 Lonas; Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.	UNIDADE	JKC / LP 17 14PR	46	R\$542,0000	R\$24.932,00

01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito
0	10	20	0	0	16

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
12	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 295/80r; Construção Radial, Borrachudo para Eixo de Tração; Aro 22.5; IC 152/148, Código de Velocidade "M"; Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.	UNIDADE	DURABLE / 152/148M	30	R\$1.732,00	R\$51.960,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	0	30	0	0	0	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
15	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 700R16; Construção Convencional, Direcional	UNIDADE	TORNEL / TXM PLUS 118/114M	30	R\$1.587,0000	R\$47.610,00

	(Liso); Aro 16; Índice de Carga 115/112, Velocidade "L"; Características adicionais: com câmara. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
0	12	10	4	0	4	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
16	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 275/80 R22.5; Construção Radial; Aro 22.5; IC 149/146, Velocidade "L"; Características adicionais: sem câmara. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória do Inmetro.	UNIDADE	DURABLE / DR622 149/146M	148	R\$1.570,0000	R\$232.360,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
8	64	40	4	0	32	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
18	Pneumático para Utilitário; Dimensões 225/65 aro 16, tipo de estrutura radial, índice de carga normal 112, carga por pneu (kg) 1120, largura mínima da secção: 245 mm, diâmetro externo mínimo: 698 mm, constituído por elastômetro, produto têxtil, aço, banda de rodagem borracha alta resistência, ombro, revestimento interno, talão, flancos mistura borracha alta flexibilidade, sulcos, carcaça, característica s adicionais sem câmara e cintura profundidade mínima de conformidad e com a portaria do inmetro nº 5-rtq041, com certificação do inmetro	UNIDADE	LANVIGATOR / MILE MAX 112/110T	136	R\$456.0000	R\$62.016,00
01 - Estrela do Norte	02 - Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04 - João Ramalho	05 - Pres. Bernardes	06 - Santo Expedito	

4	10	30	12	60	20
---	----	----	----	----	----

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
19	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 215/65; aro 16; Construção Radial, Índice de Carga 98h. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro	UNIDADE	APTANY / RP 203 98H	73	R\$333.0000	R\$24.309,00
01 - Estrela do Norte	02 - Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04 - João Ramalho	05 - Pres. Bernardes	06 - Santo Expedito	
0	20	25	8	0	20	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
20	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 265/70; aro 16; Construção Radial, Índice de Carga 112t. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.	UNIDADE	ROADKING / ARGOS 112H	57	R\$605.0000	R\$34.485,00

01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido
0	20	25	0	4	8

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade e total	Valor unitário	Valor total
21	Pneumático para utilitário, dimensões 205/55 r16, construção radial, aro 16, largura de secção mínima de 214mm, diâmetro externo mínimo de 632mm, novo (primeira vida). COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	UNIDADE	AUTOGREEN / SC	85	R\$260,0000	R\$22.100,00

01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido
8	24	25	8	0	20

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
22	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 225/75; aro 16; Construção Radial, 8 lonas 118/116. Novo (Primeira Vida). Com	UNIDADE	XBRI / FORZA VAN	68	R\$484,0000	R\$32.912,00

	Certificação Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
4	24	20	4	0	16	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
23	Pneumático para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 235/75; aro 17,5; Construção Radial, 14 lonas 132/130M. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.	UNIDADE	APOLLO / ENDURACE RA 14PR	93	R\$2.938,0000	R\$273.234,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
4	24	45	4	0	16	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
33	Pneumático para Implementos Agrícolas; Dimensões 23.1-30. 12 Lonas. Novo (Primeira Vida). Com Certificado	UNIDADE	SUPERGUIDE R / R1 16PR	22	R\$6.510,0000	R\$143.220,00

	Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	12	0	0	0	10	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantida de total	Valor unitário	Valor total
39	Pneu veículos automotivos 225/70/16 C material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura radial, característica s adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro.	UNIDADE	ROADKING	61	R\$402,0000	R\$24.522,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	12	25	8	0	16	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidad e total	Valor unitário	Valor total
41	Pneumático para Automóvel Leve; Construção	UNIDADE	XBRI / CARGOPLUS	68	R\$316,0000	R\$21.488,00

	Radial; Dimensões 185 R14c; Aro 14; Capacidade de Carga IC 102/100, Código de Velocidade "R"; Novo (Primeira Vida). Característica s adicionais: sem câmara. Com Certificado Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	12	40	8	0	8	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
43	Pneumático para Utilitário; Dimensões 225/70R15; Construção Radial; Reforçado; Aro 15; IC 112/110, Código de Velocidade "R"; Novo (Primeira Vida). Característica s adicionais: sem câmara. Certificado Compulsória Inmetro.	UNIDADE	APTANY / RL108 112/110R	46	R\$436,0000	R\$20.056,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	30	0	8	0	8	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
44	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Dimensões 175/70R14; Aro 14; Capacidade de Carga IC 84, Código de Velocidade "T"; Normal, sem câmara; Novo (Primeira Vida). Com Certificado Compulsória Inmetro.	UNIDADE	ROADKING / RADIAL 109 95/93T	130	R\$266.0000	R\$34.580,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
6	40	60	16	0	8	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
45	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Dimensões 185/65 R14; Aro 14; Capacidade de Carga IC 86, Código de Velocidade "T"; Novo (Primeira	UNIDADE	SAILUN / ATREZZO 86H	138	R\$285.0000	R\$39.330,00

	Vida). Com Certificado Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	20	50	8	40	20	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
46	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Dimensões 185/70 R14; Aro 14; Capacidade de Carga Ic 88, Código Velocidade "T"; Novo (Primeira Vida). Com Certificado Compulsória Inmetro.	UNIDADE	SAILUN / ATREZZO 88T	88	R\$314,0000	R\$27.632,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
6	20	30	12	0	20	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
47	Pneumático para automóvel leve; Dimensões 235/45 R; aro 18; Construção Radial. Índice de carga 94.	UNIDADE	APTANY / RA301 98W	24	R\$1.365,0000	R\$32.760,00

	Índice de velocidade V. Novo (Primeira Vida). Com Certificação Compulsória Inmetro.					
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
0	12	0	4	0	8	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
48	Pneumático para automóvel leve 175/65R14 - novo, primeira vida. Sem câmara. Carcaça de construção radial, capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo código "T". Com Certificação compulsória do Inmetro.	UNIDADE	ROADKING / RADIAL 109 90/88T	70	R\$257,0000	R\$17.990,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedido	
0	26	12	12	0	20	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
------	-----------	------------	------------------	------------------	----------------	-------------

50	Pneumático para automóvel leve 185/65R15 - novo, capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo código "T". Com Certificação compulsória do Inmetro.	UNIDADE	SUNWIDE / RS ZERO 88T	62	R\$228,0000	R\$14.136,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
10	12	0	20	0	20	

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
51	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Normal; Dimensoes 195/60r15; Aro 15; Capacidade de Carga Ic-88v; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro.	UNIDADE	XBRI / FASTWAY 88V	90	R\$891,0000	R\$80.190,00
01-Estrela do Norte	02-Euclides da Cunha Paulista	03 - Flórida Paulista	04-João Ramalho	05-Pres. Bernardes	06-Santo Expedito	
0	12	0	8	50	20	

Valor total da ata: R\$ 1.315.117,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e dezessete reais).

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.4. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

a) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000, Fone: [\(18\) 3999-3920](tel:(18)3999-3920);**

b) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

c) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**

d) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**

e) Presidente Bernardes: **Rua Cel. José Soares Marcondes - Pres. Bernardes, SP, CEP: 19300-000, Fone: [\(18\) 3262-9999](tel:(18)3262-9999);**

f) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

III - DA VIGÊNCIA DA ATA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 06 (seis) meses. **Os 06 (seis) meses aqui referidos são contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo de 28/02/2023 até 27/08/2023.**

3.2. Realinhamentos de Preços não serão admitidos em Atas de Registro de Preços.¹

Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, salvo exceções legais.

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento de preços deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor para cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente

¹ TCE/SP. Processo nº 00001135.989-8. 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. Julgado em 24/03/2021. Conselheiro Antonio Roque Citadini.

licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho

prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa,

correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa será pago aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federa.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao

Presidente do CIO P, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, realinhamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador e suas decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIO P.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2023

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIO P

CV TYRES EIRELI
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
RG nº 2467281 e CPF nº 862.776.699-15
Representante

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Marcel dos Santos Cardoso Andressa Vieira Gomes da Silva
CPF n.º 329.925.938-50 CPF n.º 416.755.798-30